



**CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX**  
**EDITAL Nº 03 – 13 DE MAIO 2015**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES EM 2015.1**

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX - UNIFACEX**, torna público, para conhecimento dos interessados que no período de 13/5/2015 à 29/5/2015, estarão abertas às inscrições para o processo seletivo de provimento do RESERVA, do cargo de Docente do Magistério Superior, em cumprimento às normas estatuídas no seu Regimento Interno e no Plano de Carreira Docente, publicadas neste edital e divulgadas no endereço eletrônico [www.unifacex.com.br](http://www.unifacex.com.br).

**1. DA VALIDADE DO CONCURSO**

1.1 O prazo de validade do concurso público será de um ano, prorrogável uma vez, por igual período.

**2. DAS VAGAS**

2.1 São dispostas vagas de docente do magistério superior, distribuídas por curso, área, cargo/categoria, regime de trabalho e requisitos para investidura no cargo, conforme definido no item 11 deste edital que trata dos objetos de avaliação.

2.2 As atividades referentes ao cargo envolvem a atuação em ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, conforme a necessidade da instituição.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Instruções de inscrição

- a) Período: 13/5/2015 à 29/5/2015
- b) Horário: Segunda a Sexta - 09:00h às 18:00h (sábado – das 9h às 11h30)
- c) Local: Central de Relacionamento

3.2 Documentação exigida:

- a) Cópia autenticada do diploma de curso de graduação na área específica, devidamente registrado no órgão competente;
- b) Cópia autenticada do certificado de conclusão de curso de especialização ou diploma de mestrado ou doutorado se for o caso, relacionada(s) com a área em que o candidato deverá atuar devidamente registrado no órgão competente e reconhecido pelo MEC;
- c) Currículo *lattes* atualizado, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios;
- d) Cópia do RG e CPF;
- e) Comprovante de residência atualizado.

**4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

4.1 A Comissão de Seleção será composta pelo Pró-reitor Acadêmico do UNIFACEX, ou por seu substituto *ad hoc*, pelo Coordenador do Curso e por um professor da área de ensino, objeto da seleção.

4.2 A comissão de seleção será responsável por todas as etapas do processo seletivo, devendo atribuir notas e resultados parciais para todas as etapas.

4.3 Em cada prova, todos os candidatos deverão ser avaliados pela mesma comissão de seleção ou membro integrante desta comissão, evitando assim distorções nas avaliações.

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1 O período previsto para a realização das provas é de 1 a 7 de junho 2015.

5.2 O concurso constará de três fases de avaliações, realizadas na seguinte ordem:

I – entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;

II – prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;

III – prova de títulos, de caráter classificatório.

## **6. DA ENTREVISTA**

6.1 A entrevista destina-se a avaliar grau de compatibilidade entre o candidato e a vaga ofertada.

6.2 Serão observados os aspectos citados abaixo bem como outros que venham a ser considerados importantes:

6.2.1 Atendimento a titulação exigida;

6.2.2 A disponibilidade de tempo;

6.2.3 Os objetivos do candidato;

6.2.4 Afinidade com o curso em questão;

6.2.5 Postura e expressão do candidato;

6.2.6 Afinidade com os valores da cultura institucional;

6.2.7 Compatibilidade do candidato com o perfil do alunado do curso; e

6.2.8 Conhecimento sobre planejamento acadêmico.

6.3 Será atribuída uma nota a entrevista que poderá variar entre ZERO e DEZ.

6.4 Serão aprovados para próxima etapa, os candidatos que obtiverem nota superior a SETE.

6.5 O critério retratado no item 6.2.1 tem caráter eliminatório independentemente dos demais. Os outros critérios devem ser julgados com igual peso para a composição da nota.

## **7. DA PROVA DIDÁTICA**

7.1 A prova didática destina-se a avaliar os conhecimentos e habilidades didático-pedagógicos do candidato quanto ao conhecimento, ao planejamento e à adequação da abordagem metodológica da aula.

7.2 A prova didática constará de aula expositiva ou de natureza teórico-prática para a banca examinadora, sobre tema a ser sorteado;

7.3 O dia, o horário e a duração da prova didática serão definidos pela comissão de seleção;

7.4 Os recursos didáticos básicos serão fornecidos pela instituição;

7.5 Será atribuída uma nota à prova didática entre ZERO e DEZ, conforme anexo I.

7.6 Serão aprovados para próxima etapa, os candidatos que obtiverem nota superior a SETE.

## 8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1 Após o encerramento da entrevista e prova didática, serão atribuídos pontos aos títulos e à produção intelectual, constantes do *Curriculum vitae* (formato Lattes) de cada candidato, para o estabelecimento da nota final da prova de títulos.

8.2 A atribuição de pontos aos títulos e à produção intelectual será feita com base nas informações constantes do *Curriculum vitae* e da correspondente documentação comprobatória.

8.3 O registro dos pontos dar-se-á por meio do preenchimento da Ficha de Avaliação da Prova de Títulos (Anexo II) de cada candidato.

8.4 Será atribuída nota Dez ao candidato com a maior pontuação total, de acordo com a ficha supracitada.

8.5 Os demais candidatos receberão notas proporcionais à pontuação atribuída ao candidato com nota DEZ.

## 9. DA ATRIBUIÇÃO DA NOTA FINAL

9.1 A comissão de seleção atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = 0,2 \times \text{NOTA ENTREVISTA} + 0,5 \times \text{NOTA PROVA DIDÁTICA} + 0,3 \times \text{NOTA PROVA DE TÍTULOS}$$

9.2 No cálculo da NFC, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal.

9.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a NFC igual ou superior a 7,00 (sete).

9.4 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente, levando como base a títulos acadêmicos e a maior titulação acadêmica, e serão convocados de acordo com as necessidades do curso, para ministrarem as disciplinas previstas para as quais foram selecionados.

## 10. DA AVALIAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA

10.1 Os três primeiros candidatos classificados no processo seletivo serão encaminhados pelos seus respectivos Coordenadores para uma entrevista e avaliação com o setor Psicopedagógico.

10.2 O parecer final do setor Psicopedagógico terá caráter decisivo, podendo, portanto, o candidato ser eliminado do referido processo seletivo.

## 11. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO – HABILIDADES E CONHECIMENTOS

CURSO: FARMÁCIA

| DISCIPLINA<br>(Unidade Programática)                                 | ÁREA DO CONHECIMENTO | OBJETOS DE AVALIAÇÃO  | TÍTULOÇÃO MÍNIMA EXIGIDA          |
|--|----------------------|---|-----------------------------------|
| Introdução às ciências farmacêuticas e deontologia (Reserva de vaga) | Farmácia             | Ciência e Tecnologia e suas relações com Saúde e Ambiente; História da Farmácia; Áreas de conhecimento das Ciências Farmacêuticas; O farmacêutico em seu âmbito profissional. Organização estrutural e política dos conselhos de Farmácia, sindicatos, e Secretaria de Vigilância Sanitária. As bases da ética e seu relacionamento com a legislação (código de ética) e a Moral. Definição de lei, decretos, portarias, resoluções e leis associadas às atividades farmacêuticas. O juramento farmacêutico. A relação social do farmacêutico. Ética e Bioética | Graduação e Doutorado em Farmácia |

## 12. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

12.1 O resultado final com os classificados deverá ser divulgado em ordem crescente, no site da instituição, na data provável de 13 de junho de 2015.

## 13. DA CONTRATAÇÃO

13.1 A Contratação será feita de acordo com a necessidade do curso, obedecendo à ordem de classificação final da seleção.

13.2 O docente que não apresentar disponibilidade compatível com o quadro de horário do UNIFACEX será desclassificado e conseqüentemente chamado o 2º colocado.

13.3 O docente deverá apresentar todas as comprovações de titulação, devidamente validada pelo MEC, os documentos pessoais e estar disponível para a capacitação inicial ofertada pelo Núcleo de Educação Permanente da Instituição.

13.4 O docente será enquadrado no nível "C", categoria "1" em consonância com a titulação docente, prevista no Plano de Carreira Docente da Instituição.

## 14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 A Comissão de Seleção terá autoridade legal e cabal para o julgamento dos itens previstos neste processo de seleção, bem como para adicionar qualquer norma que não tenha ficado explícita neste edital.

14.2 Informações adicionais enviar *email* para [apa@unifacex.com.br](mailto:apa@unifacex.com.br).

14.3 Os casos omissos não previstos no edital serão resolvidos pela Pró-reitora Acadêmica.

Natal/RN, 12 de Maio de 2015.

*Ronald Fábio de Paiva Campos*  
Pró-reitor Acadêmico

**Anexo I - Formulário para Avaliação da Prova Didática**

A avaliação didática consistirá em uma aula e entrega de Plano de Aula, de acordo com a metodologia escolhida pelo docente, de um tema sorteado em momento posterior à entrevista, referente à área de conhecimento objeto da seleção. **O candidato terá até 30 minutos para realização**, de acordo com a ordem de sorteio.

**OBJETO DE AVALIAÇÃO – HABILIDADES E CONHECIMENTOS**

HORÁRIO:

SALA:

| UNIDADE PROGRAMÁTICA | ÁREA DO CONHECIMENTO | TEMA |
|----------------------|----------------------|------|
|                      |                      |      |

PROFESSOR CANDIDATO:

| Avaliação de desempenho                                      | Nota (0 à 10) |
|--|---------------|
| Domínio do conteúdo apresentado                              |               |
| Didática utilizada   |               |
| Fundamentação teórica do conteúdo apresentado                |               |
| Postura e atitude em sala de aula                            |               |
| Capacidade de comunicação                                    |               |
| Clareza e objetividade na exposição                          |               |
| Habilidade para envolvimento no processo ensino-aprendizagem |               |
| Criatividade   |               |
| Coerência com a temática sorteada                            |               |
| Qualidade dos recursos utilizados                            |               |
| Coerência na distribuição do tempo                           |               |
| Avaliação geral do professor (média aritmética)              |               |

Natal,        de        de 2015

Assinatura dos membros da Comissão de Seleção

\_\_\_\_\_  
Nome do professor

\_\_\_\_\_  
Nome do professor

\_\_\_\_\_  
Nome do professor

**Anexo II - Ficha de Avaliação da Prova de Títulos.**

| CATEGORIA                      | TIPO  | STATUS           | PONTUAÇÃO  |      |       | TETO                            | PONTUAÇÃO DO CANDIDATO                      |
|--------------------------------|---|------------------|------------|------|-------|---------------------------------|---|
| TÍTULOS                        | Doutorado                                   | Concluído        | 50         |      |       | 1 por nível de formação         |   |
|                                |   | Cursando         | 25         |      |       |                                 |   |
|                                | Mestrado                                    | Concluído        | 30         |      |       |                                 |   |
|                                |   | Cursando         | 15         |      |       |                                 |   |
|                                | Especialização                              | Concluído        | 20         |      |       |                                 |   |
|                                |   | Cursando         | 10         |      |       |                                 |   |
| EXPERIÊNCIA ACADÊMICA          | Stricto Sensu<br>Lato sensu                 | Cada semestre    | 25         |      |       | Limitado a 5 anos de atividade  |   |
|                                |   | Cada semestre    | 20         |      |       |                                 |   |
|                                | Graduação                                   | Cada semestre    | 15         |      |       |                                 |   |
|                                | Coordenação                                 | Cada semestre    | 25         |      |       |                                 |   |
|                                | Tutoria/monitoria                           | Cada semestre    | 5          |      |       |                                 |   |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL       | Atividade profissional                      | Na área          | 10 por ano |      |       | Limitado a 10 anos de atividade |   |
|                                |   | Outra área       | 5 por ano  |      |       |                                 |   |
|                                | Cargo administrativo                        | Na área          | 10 por ano |      |       |                                 |   |
|                                |   | Outra área       | 5 por ano  |      |       |                                 |   |
| Consultoria e assessoria       | Na área                                     | 10 por projeto   |            |      |       |                                 |   |
|                                | Outra área                                  | 5 por projeto    |            |      |       |                                 |   |
| LIVROS                         | Autor (es) de obra completa                 | Internacional    | 100        |      |       | Ilimitado                       |   |
|                                |   | Nacional         | 60         |      |       |                                 |   |
|                                |   | Local            | 30         |      |       |                                 |   |
|                                | Publicação de Capítulo                      | Internacional    | 30         |      |       |                                 |   |
|                                |   | Nacional         | 30         |      |       |                                 |   |
|                                |   | Local            | 30         |      |       |                                 |   |
|                                | Tradução                                    | Livro            | 30         |      |       |                                 |   |
|                                |   | Capítulo         | 30         |      |       |                                 |   |
| Revisão de Livros ou Capítulos | Internacional                               | 30               |            |      |       |                                 |   |
|                                | Nacional                                    | 30               |            |      |       |                                 |   |
| ARTIGOS                        | Periódicos, revistas técnicas e congêneres. | Qualis           | Intern.    | Nac. | Local | limitado aos últimos 3 anos     | Periódicos, revistas técnicas e congêneres. |
|                                |   | A                | 50         | 35   | 20    |                                 |   |
|                                |   | B                | 35         | 20   | 10    |                                 |   |
|                                |   | C                | 20         | 10   | 5     |                                 |   |
|                                | Trabalhos apresentados                      | Comunicação oral | 20         | 15   | 5     |                                 |   |
|                                |   | Pôster           | 15         | 10   | 5     |                                 |   |

|                  |   |                                     |                        |           |  |
|------------------|---|-------------------------------------|------------------------|-----------|--|
|                  | Jornais de circulação   | Local                               | 5                      | 3         |  |
|                  |   | Nacional                            | 10                     | 3         |  |
| PRODUÇÃO TÉCNICA | Relatório de projetos de pesquisa - Coordenador e Colaborador | Base de pesquisa cadastrada na CNPQ | 5                      | Ilimitado |  |
|                  |   | Agência de fomento reconhecida      | 10                     |           |  |
|                  | Patentes registradas  |                                     | 20                     | Ilimitado |  |
|                  | Registro de software desenvolvido                             |                                     | 5                      | Ilimitado |  |
| EXTENSÃO         | Palestra/conferência/seminário                                |                                     | 5                      | 3         |  |
|                  | Cursos  |                                     | 2 pontos para cada 4 h | 20 pontos |  |
|                  | Acompanhamento de aluno                                       | Eventos científicos                 | 5                      | 2         |  |
|                  |   | Visita técnica                      | 5                      | 2         |  |
|                  | Coordenação de eventos científicos                            |                                     | 20                     | 2         |  |
|                  | Projetos artísticos e culturais                               |                                     | 5                      | 3         |  |
|                  | Projetos sociais  |                                     | 5                      | 3         |  |
|                  | Consultorias e/ou assessoria pedagógica                       |                                     | 5                      | 3         |  |
| ORIENTAÇÃO       | Trabalhos defendidos e/ou apresentados                        | Tese                                | 25                     | Ilimitado |  |
|                  |   | Dissertação                         | 15                     | Ilimitado |  |
|                  |   | Monografia / TCC                    | 5                      | 3         |  |
|                  |   | IC                                  | 5                      | 3         |  |
| PARTICIPAÇÃO     | Bancas  | Tese                                | 15                     | 3         |  |
|                  |   | Dissertação                         | 10                     | 3         |  |
|                  |   | Monografia / TCC                    | 5                      | 3         |  |
|                  |   | Seleção para docente ou concurso    | 5                      | 3         |  |
|                  | Conselhos em IES  | Superior                            | 1 ponto por mês        | 10 pontos |  |
|                  |   | Curso                               | 1 ponto por mês        | 5 pontos  |  |
|                  | Comissões em IES  |                                     | 1 ponto por mês        | 10 pontos |  |
|                  | Conselho Editorial de Livros/ ou Revista                      | Internacional                       | 20 por obra publicada  | 2         |  |
|                  |   | Nacional                            | 10 por obra publicada  | 2         |  |
| Local            |   | 5 por obra publicada                | 2                      |           |  |
|                  |   |                                     |                        | TOTAL     |  |